PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241276.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Daniel Guimarães Simões.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 2023/011/1107 - SEMINFRA.	
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP N° 008/2023 – SEMINFRA.	
ASSUNTO	**1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2023 - SEMINFRA.**	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA	BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 04.542.569/0001-30.	Contrato n° 016/2023 – SEMINFRA.
VALOR CONTRATUAL	R$ 117.600,00 – Global, sendo R$ 9.800,00 – Mensal.	
VIGÊNCIA CONTRATUAL	12 (doze) meses, de 29/06/2023 à 29/06/2024.	
VIGÊNCIA ADITADA	**12 (doze) meses, de 29/06/2024 à 29/06/2025.**	
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria n° 049/2022/NLCC/SEMINFRA. Gilson França Aguiar – Titular. Jeferson de Azevedo Moita – Substituto.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2023 – SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - SEMINFRA**, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/062024, às 11h05, através do Despacho 8- 469/2024 - SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ao Contrato nº 016/2023 – SEMINFRA, em consonância com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 469/2024, de SEMINFRA-DTL para SEMINFRA-NAF, informando que o contrato 016/2023 – SEMINFRA terá sua vigência expirada em 29/06/2024, solicitando ao NAF as devidas providencias cabíveis para o primeiro termo aditivo de prazo e valor por igual período (fl. 1);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (fls. 2/14);
- ✓ Pesquisa de preços realizadas com: J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA e LOCADORA L & L LTDA (fls. 15/16);
- ✓ Justificativa técnica, assinado por Gilson França Aguiar – Fiscal do Contrato e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 12/06/2024 (fls. 17/22);
- ✓ Ofício 1.792/2024, de SEMINFRA-DTL para a empresa BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assunto: Consulta de interesse em termo aditivo para prorrogação por igual período de prazo e valor ao contrato n° 016/2023 – SEMINFRA, em 03/06/2024 (fls. 23/25);
- ✓ Carta de aceite, assinado pelo responsável legal da empresa BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, em 03/06/2024 (fl. 26);
- ✓ Pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 27/29);
- ✓ Planilha de demonstração do primeiro termo aditivo – contrato n° 016/2023 – SEMINFRA, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 30);
- ✓ Mapa de estimativa de preços, assinado por Tiago Pessoa da Costa – Chefe de Seção de Materiais e Orçamentos, em 13/06/2024 (fl. 31);
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato, assinado pelo Fiscal do Contrato, em 12/06/2024 (fls. 32/33);
- ✓ Relação de boletins de medição e empenhos do contrato n° 016/2023 – SEMINFRA (fl. 34);
- ✓ Visualização de e-mail encaminhados para as empresas, solicitando cotação de preços (fls. 35/38);

- ✓ Despacho 1- 469/2024, de SEMINFRA-DTL para SEMINFRA-NAF, encaminhando a justificativa técnica n° 066ª/2024 retificada (fl. 39);
- ✓ Justificativa técnica n° 066ª/2024 – SEMINFRA, assinado pelo Fiscal do Contrato e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 12/06/2024 (fls. 40/46);
- ✓ Despacho 2- 469/2024, de SEMINFRA-NAF para SEMINFRA-LICIT, informando que há lastro orçamentário para o aditivo ao contrato n° 016/2023 – SEMINFRA (fl. 47);
- ✓ Autorização, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 17/06/2024 (fl. 48);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: ordens de pagamento, notas de empenho, notas fiscais eletrônicas de serviço, boletins de medição e comprovantes de transferências bancárias (fls. 49/93);
- ✓ Decreto n° 031/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Carlos Ricardo Melo Dezincourt como Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF (fl. 94);
- ✓ Nota de reserva 180. Valor: R$ 58.800,00. Atividade: 2026 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA. Classificação: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos (fl. 95);
- ✓ Despacho 3- 469/2024, de SEMINFRA-LICIT para SEMINFRA-NAF, solicitando o ajuste sobre a referência do aditivo na autorização (fl. 96);
- ✓ Despacho 4- 469/2024, de SEMINFRA-NAF, encaminhando a documentação solicitada (fl. 97);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 19/06/2024 (fl. 98);
- ✓ Despacho 5- 469/2024, de SEMINFRA-DTL, encaminhando a justificativa retificada e as certidões atualizadas (fl. 99);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (fls. 100/106);
- ✓ Justificativa técnica, assinado pelo Fiscal de Contrato e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 12/06/2024 (fls. 107/112);
- ✓ Despacho 6- 469/2024, de SEMINFRA-LICIT para SEMINFRA-PROJU, encaminhando a minuta do aditivo e documentações para análise e emissão de parecer jurídico (fl. 113);
- ✓ Portaria n° 003/2024/SEMINFRA, constituindo a Comissão Permanente de Licitação; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3502, em 22/05/2024 (fls. 114/115);
- ✓ Decreto n° 010/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Daniel Guimarães Simões como Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 116);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno n° 20231360, referente a análise técnica do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023 – SEMINFRA (fls. 117/124);
- ✓ Contrato n° 016/2023 – SEMINFRA (fls. 125/131);
- ✓ Minuta – primeiro termo aditivo ao contrato n° 016/2023 – SEMINFRA (fls. 132/133);
- ✓ Portaria n° 005/2021/NLCC/SEMINFRA, constituindo o fiscal de contrato e substituto pra contratação de empresa especializada para locação de carros leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA; publicada no Diário Oficial do Estado, n° 34.488, pág. 117, em 10/02/2021; anexo certificado dos fiscais de contrato (fls. 134/139);
- ✓ Despacho 7- 469/2024, de SEMINFRA-PROJU, encaminhando o parecer jurídico (fl. 140);
- ✓ Parecer jurídico n° 061/2024 – NLCC/SEMINFRA, de 26/06/2024, emitido e assinado por George Wilson da Silva Calderaro – Assessor Jurídico do Município, onde se lê "[...] *esta Assessoria Jurídica, analisando os aspectos da justificativa e demais documentos apresentados, visando o implemento do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 016/2023 – SEMINFRA, atesta conformidade ao exigido na Lei nº 8.666/93 - cujo contrato foi firmado sob sua égide -, e conformidade ao Decreto nº 10.024/2019, estando ainda presentes os requisitos que devem nortear os atos administrativos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), e o prazo a ser aditivado se encontra dentro do permissivo legal estabelecido. Não impomos assim óbice ao seu implemento, evitando assim a descontinuidade na diuturna prestação dos necessários serviços de infraestrutura, por seu competente Setor de Engenharia* [...]" (fls. 141/144);
- ✓ Despacho 8- 469/2024, de SEMINFRA-LICIT para SEMG-CGM-PROT, encaminhando para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 145);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2023 – SEMINFRA, alterando a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ao Contrato nº 016/2023 – SEMINFRA, em consonância com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica, assinado pelas partes e testemunhas, em 27/06/2024 (fls. 146/147);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 26/06/2024 (fl. 148);

- ✓ Extrato do primeiro termo aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 27/06/2024 (fl. 149);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 27/06/2024 (fl. 150);
- ✓ Extrato do termo aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3529, em 28/06/2024 (fl. 151);
- ✓ Despacho 9- 469/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando para análise e parecer de conformidade do controle interno (fl. 152).

III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Contrato nº 016/2023 – SEMINFRA – Valor R$ 117.600,00.						
EXERCÍCIO	**EMPENHO**	**EMPENHADO**	**CANCELADO**	**TOTAL**	**PAGO**	**A PAGAR**
2023	808001	56.186,65	0,00	56.186,65	46.386,65	~~9.800,00~~
2024	808001	~~9.800,00~~	0,00	~~9.800,00~~	9.800,00	0,00
	2160001	58.800,00	0,00	58.800,00	49.000,00	9.800,00
TOTAL		**114.986,65**	**0,00**	**114.986,65**	**105.186,65**	**9.800,00**

Fonte: SCPI 9.0 e Portal Ágape Sistemas, situação em 18/07/2024 às 12h22.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, conclui-se que o **1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2023 – SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - SEMINFRA**, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Recomenda-se: **I)** Considerando que trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2023 – SEMINFRA, que seja corrigido o Termo de Autorização (fl. 148), visto que autoriza o 3° termo aditivo; **II)** Que seja anexada a Portaria dos Fiscais de Contrato, considerando que a Portaria n° 005/2021/NLCC/SEMINFRA, anexada aos autos, encontra-se divergente da Portaria informada no Parecer do Controle Interno referente a análise do processo licitatório PE SRP 008/2023 – SEMINFRA; **III)** A inserção dos presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 18 de julho de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

,

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.